

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 070/2022 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE
GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS
(SIGAD) PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DA AGEVAP, QUE ENTRE
SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO
DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A
EMPRESA IKHON GESTÃO,
CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73,
Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga – Resende/RJ, CEP: 27.516-245,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua
Diretora-Executiva Interina - Unidade Resende, Rejane Monteiro da Silva Pedra,
brasileira, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] e por seu **Assessor**, Roberto Roballo
Alves, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], doravante denominada simplesmente
CONTRATANTE, resolvem apostilar o contrato nº 070/2022/AGEVAP celebrado
com a empresa **IKHON GESTÃO, CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA.**, com
fundamento no Processo Administrativo nº 275/2022, que será regido pela
Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº
39/2022, bem como a Lei Federal nº 14.133/21, aplicando-se a este contrato suas



disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a atualização da dotação orçamentária do contrato nº 070/2022, em virtude da publicação da Norma Interna nº 000.078825.02.4000.2025/ AGEVAP MATRIZ E FILIAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 070/2022, para que as rubricas orçamentárias passem a constar da seguinte forma:

Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG ANA 027/2020	CEIVAP	3.1.2 Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária/ 3.1.2.1 Promover a infraestrutura e serviços de tecnologia da informação (POA 2025)	R\$ 8.000,00
CG INEA 069/2022	Transposição	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da EntidadeDelegatária/ 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária/ 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamentoda entidade delegatária/ 4.2.2.2. Softwares e Sistemas/ 4.2.2.2.1. Softwares e Sistemas/ 4.2.2.2.1.1. Sistema de Gestão Documental (POA 2025)	R\$ 10.400,00
CG INEA 069/2022	CBHs	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da EntidadeDelegatária/ 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária/ 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamentoda entidade delegatária/ 4.2.2.2. Softwares e Sistemas/ 4.2.2.2.1. Softwares e Sistemas/ 4.2.2.2.1.1. Sistema de Gestão Documental (POA 2025)	R\$ 2.240,00
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da EntidadeDelegatária/ 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária/ 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamentoda entidade delegatária/ 4.2.2.2. Softwares e Sistemas/ 4.2.2.2.1. Softwares e Sistemas/ 4.2.2.2.1.1. Sistema de Gestão Documental (POA 2025)	R\$ 13.160,00



CG INEA 067/2022	BG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária/ 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária/ 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária/ 4.2.2.2. Softwares e Sistemas/ 4.2.2.2.1. Softwares e Sistemas/ 4.2.2.2.1.1. Sistema de Gestão Documental (POA 2025)	R\$ 3.000,00
CG IGAM 07/2024	PS1	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária/ 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária/ 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária/ 4.2.2.2. Softwares e Sistemas/ 4.2.2.2.1. Softwares e Sistemas/ 4.2.2.2.1.1. Sistema de Gestão Documental (POA 2025)	R\$ 160,00
CG IGAM 08/2024	PS2	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária/ 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária/ 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária/ 4.2.2.2. Softwares e Sistemas/ 4.2.2.2.1. Softwares e Sistemas/ 4.2.2.2.1.1. Sistema de Gestão Documental (POA 2025)	R\$ 240,00
CG IGAM 05/2024	CBH GRANDE	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária/ Assessoria de Tecnologia da Informação	R\$ 2.800,00
Total			R\$ 40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 070/2022 não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 02 de junho de 2025.

Assinado de forma digital
por REJANE MONTEIRO
DA SILVA
PEDRA:053121767

REJANE MONTEIRO DA SILVA

PEDRA

Diretora-Executiva Interina

AGEVAP

Assinado de forma digital por
ROBERTO ROBALLO
ALVES:46276394734

ROBERTO ROBALLO ALVES

Assessor

AGEVAP